



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 144, DE 13 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Atestado Médico da Dr^a Taís Zibarth de Melo Lima – Ortopedista e Traumatologia, datado de 10/05/2022, que concedeu a senhora LUCIANA FERREIRA CARBONATO ROSA, afastamento para tratamento de saúde pelo período de 10/05/2022 até 10/06/2022;

Considerando o Atestado Médico da Dr^a Taís Zibarth de Melo Lima – Ortopedista e Traumatologia, datado de 02/06/2022, que concedeu à senhora LUCIANA FERREIRA CARBONATO ROSA, afastamento para tratamento de saúde pós-operatório, por 1 (um) ano a partir do dia 02/06/2022 até 01/06/2023;

Considerando o Ofício nº 130/2022/ de 09-06-2022, da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, que solicita a nomeação da Sr^a Olga Souza Carvalho

Considerando o Ofício nº 303/2022/GS/SMP/PMG de 09-06-2022, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação da Sr^a Olga Souza Carvalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada provisoriamente a servidora estatutária senhora **OLGA SOUZA CARVALHO**, matrícula 1015, CPF 109.850.181-00, cargo 32, classe/nível E/104, exercendo o cargo de Professora, para ocupar uma Sala com a Turma do Pré II "F", no período vespertino, como 2ª Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, Professora, portadora do CPF nº 667.514.621-15, que se encontra afastada por Atestado Médico, conforme documentos em anexo.

Artigo 2º - O período da substituição citado no artigo 1º é a partir do **dia 09/06/2022 até o dia 16/12/2022**, conforme o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2.022.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - A presente Portaria poderá ser revogada em até 60 (sessenta) dias, se não for apresentado o Laudo Pericial da Perícia Médica Oficial do Município.

Guiratinga, 13 de junho de 2022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Conte em
13-6-22
Quarta*

03	CASSIA APARECIDA CANELLI	1238117-9 SSP/MT
05	LORENI JASCOV	0860941-1 SSP/MT
06	ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS	940508 SSP/MT
08	ROSELI APARECIDA LOPES DOS SANTOS	4945151-2 SSP/PR
09	FABIANA GONÇALVES DE JESUS	20311605SESP/MT
11	HIBERLENE GUIMARAES DE SOUZA	1460210-5 SSP/MT
12	JULIANA GONÇALVES	16543122 SJSP/MT
13	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES BREGANHOLI DEL PAPA	18280684 SEJUSP/MT
14	MIRELE DE SOUZA DA SILVA	2160700-1 SESP/MT

Cargo de Psicólogo

Nº. INSC	NOME	RG
01	RAYANE CARNEIRO NASCIMENTO	32334915 SESP/MT
04	KEISSYANE DANIELLY NEVES DE OLIVEIRA	2607526-1 SSP/MT
07	ANA CARLA DOS SANTOS MOREIRA	2107976-5 SSP/MT
10	QUEITIANE KARINE MACHADO	23273860 SSP/MT

Guarantã do Norte – MT, 20 de junho de 2022.

Izabel da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 05 de julho de 2022 no endereço eletrônico: www.bl.org.br. O Edital completo encontra-se disponível no site supramencionado e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br, e ainda poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 20 de junho de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, O Atestado Médico de 30/05/2022, do Dr. Manoel da Silva Neto – CRM nº 1742/MT/TEGO 404/2001, que concedeu 60 dias de repouso para servidora Maria Isabel Moraes Lima;

Considerando, o Ofício nº 121/2022 de 30/05/2022, da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, que solicita a Contratação provisória de Professora em substituição para a Segunda Cadeira de acordo com a Lei Complementar nº 067/2014;

Considerando, o Ofício nº 277/2022/GS/SMP/PMG de 30-05-2022, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação da Srª Camilla Cardoso Inez de Almeida Cavalcante;

Considerando, o Deferimento no Ofício nº 277/2022/GS/SMP/PMG em 01/06/2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada provisoriamente a servidora estatutária senhora CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 1787, portadora do CPF nº 947.286.741-39, cargo 32, classe/nível A/101, exercendo o cargo de Professora, para ocupar uma Sala com a Turma do 4º Ano "B", período matutino, como 2ª Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária MARIA IZABEL MORAES LIMA, Professora, portadora do CPF nº 928.690.411-87, que se encontra de Atestado Médico, conforme documentos em anexo.

Artigo 2º - O período da substituição citado no artigo 1º é a partir do dia 30/05/2022 até 29/07/2022, conforme a solicitação no Ofício citado acima.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08/07/2014.

Guiratinga, 01 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Atestado Médico da Drª Taís Zibarh de Melo Lima – Ortopedista e Traumatologia, datado de 10/05/2022, que concedeu a senhora LUCIANA FERREIRA CARBONATO ROSA, afastamento para tratamento de saúde pelo período de 10/05/2022 até 10/06/2022;

Considerando o Atestado Médico da Drª Taís Zibarh de Melo Lima – Ortopedista e Traumatologia, datado de 02/06/2022, que concedeu a senhora LUCIANA FERREIRA CARBONATO ROSA, afastamento para tratamento de saúde pós-operatório, por 1 (um) ano a partir do dia 02/06/2022 até 01/06/2023;

Considerando o Ofício nº 130/2022/ de 09-06-2022, da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, que solicita a nomeação da Srª Olga Souza Carvalho

Considerando o Ofício nº 303/2022/GS/SMP/PMG de 09-06-2022, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação da Srª Olga Souza Carvalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada provisoriamente a servidora estatutária senhora OLGA SOUZA CARVALHO, matrícula 1015, CPF 109.850.181-00, cargo 32, classe/nível E/104, exercendo o cargo de Professora, para ocupar uma Sala com a Turma do Pré II "F", no período vespertino, como 2ª Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária LUCIANA FERREIRA CARBONATO, Professora, portadora do CPF nº 667.514.621-15, que se encontra afastada por Atestado Médico, conforme documentos em anexo.

Artigo 2º - O período da substituição citado no artigo 1º é a partir do dia 09/06/2022 até o dia 16/12/2022, conforme o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2.022.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - A presente Portaria poderá ser revogada em até 60 (sessenta) dias, se não for apresentado o Laudo Pericial da Perícia Médica Oficial do Município.

Guiratinga, 13 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

DECRETO Nº 057, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasselli, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, cuja relação de aprovados e classificados foi devidamente publicada no órgão de

imprensa oficial do município e disponibilizado no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Art. 2º. Os candidatos aprovados deverão ser convocados de acordo com a necessidade e interesse da administração pública municipal, conforme previsto no Edital de Abertura.

Parágrafo Único. O candidato, convocado para tomar posse, deverá

	Cunha		
2010	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Membro
2125	Marina Lopes do Nascimento	017.077.181-48	Membro

Parágrafo Único – A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, do PCCS e do respectivo Edital do certame.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga, em 10 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 198/SMS/2022 de 08-06-2022, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da Srª Luciana Maria Palha Ribeiro,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para trabalhar no Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora abaixo relacionada, em conformidade com a lei municipal 1098/2.009 e seus anexos, datados de 04/12/2009.

- **LUCIANA MARIA PALHA RIBEIRO**, portadora do CPF nº 896.180.991-34 e do RG nº 1110872-0 SSP-MT, inscrita no CRFa-MT - 6182, para o cargo de Fonoaudióloga.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 13 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação da Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 de 01/06/2022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT – Edição 2492 – Página 33 – de 03/06/2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 037/SMS/2022.

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 15/2022, emitido em 09/06/2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **ELENICE MOREIRA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2022/COEPSS de 09/06/2022, o qual solicita a nomeação da candidata a provada no Teste Seletivo Simplificado da senhora acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Garça Branca – Micro área 02.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **ELENICE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1545413-4 da SSP-MT e CPF nº 012.104.761-00 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Garça Branca – Micro área 02, pelo período de **13-06-2022 até 31-12-2022**, podendo ser prorrogado caso ocorra a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 13 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 199/SMS/2022 de 13-06-2022, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da Sr. Ezequiel de Oliveira Filho,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família, PSF I, bairro Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, o senhor abaixo relacionado:

- **EZEQUIEL DE OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF nº 045.157.271-84 e do RG nº 2201482-9 SSP-MT, inscrito no CRM-MT - 13591, para o cargo de Médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 13 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 303/2022/GS/SMP/PMG de 09-06-2022, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação da Srª Olga Souza Carvalho;

Considerando o Atestado Médico da Drª Tais Zibarh de Melo Lima – Ortopedista e Traumatologia, datado de 10/05/2022, que concedeu a senhora **LUCIANA FERREIRA CARBONATO ROSA**, afastamento para tratamento de saúde pelo período de 10/05/2022 até 10/06/2022;

Considerando o Atestado Médico da Drª Tais Zibarh de Melo Lima – Ortopedista e Traumatologia, datado de 02/06/2022, que concedeu à senhora **LUCIANA FERREIRA CARBONATO ROSA**, afastamento para tratamento de saúde pós-operatório, por 1 (um) ano a partir do dia 02/06/2022 até 01/06/2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada provisoriamente a servidora estatutária senhora **OLGA SOUZA CARVALHO**, matrícula 1015, CPF 109.850.181-00, cargo 32, classe/nível E/104, exercendo o cargo de Professora, para ocupar uma Sala com a Turma do Pré II "F", no período vespertino, como 2ª Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, Professora, portadora do CPF nº 667.514.621-15, que se encontra afastada por Atestado Médico, conforme documentos em anexo.

Artigo 2º - O período da substituição citado no artigo 1º é a partir do dia 13/06/2022 até o dia 16/12/2022, conforme o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2.022.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Guiratinga, 13 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2022

De: 13 de junho de 2.022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **PAULO ACTIS CEZAR**, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3.307.122-5 SESP-MT, do cargo em comissão **DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 49/2010, de 09-06-2010.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de junho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal